

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ENGENHARIA-TJMA

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Estudo técnico preliminar realizado para atender ao processo: 48064/2023 referente à aquisição e montagem de mobília fabricada (sob medida).

2. DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1. Este documento apresenta o estudo técnico preliminar, que constitui:

2.1.1. Aquisição e montagem de mobília fabricada (sob medida) para o Gabinete da **Desembargadora Sônia Maria Amaral Fernandes**, em atendimento ao processo nº 48064/2023. O processo supracitado trata sobre solicitação de nova proposta de mobiliário para assistir à demanda do referido espaço. O Gabinete requisitante está localizado no Primeiro Pavimento do prédio sede do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, situado na Praça Pedro II, s/nº, Centro, São Luís, Maranhão, conforme especificações técnicas deste estudo.

2.2. A presente contratação justifica-se em virtude da necessidade de aquisição de mobiliário planejado (sob medida), com a finalidade de assistir à demanda dos servidores lotados no Gabinete da desembargadora requisitante, contribuindo para o melhor desempenho de suas atividades e prestação de serviços jurisdicionais.

2.3. Tratando-se de Gabinete de Desembargador e considerando que há uma padronização de mobiliário, é necessário a aquisição de móveis fabricados sob medidas e com materiais específicos, conforme projeto elaborado, para atender aos padrões existentes no Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, bem como satisfatórios nos quesitos qualidade, ergonomia e acessibilidade.

2.4. Considerando que o objetivo do Poder Judiciário é dispor de materiais e serviços de qualidade que atendam às necessidades de seus servidores e jurisdicionados, foi elaborado o presente Estudo Técnico Preliminar, com vista a realizar a contratação, através de licitação na modalidade Pregão, de empresa de prestação de serviços técnicos especializados para a confecção e montagem de mobiliário sob medida.

3. PARTES INTERESSADAS

3.1. A solicitação foi realizada pelo Gabinete da Desembargadora Sônia Maria Amaral Fernandes. O público-alvo final direto é o referido magistrado, sua equipe de assessoria e, indiretamente, a sociedade, por meio da prestação do serviço jurisdicional.

4. REQUISITOS DA SOLUÇÃO

4.1. Por apresentar particularidades, é necessária a aquisição de móveis específicos, a serem fabricados conforme projeto realizado pela Divisão de Projetos do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, em anexo ao Termo de Referência, para atender padrões satisfatórios de qualidade, ergonomia e acessibilidade.

4.2. As novas propostas deverão atender as necessidades bem como se adequar aos padrões estéticos e funcionais já existentes nos demais Gabinetes de Desembargadores.

4.3. A estrutura principal dos móveis deverá ser 100% (cem por cento) em MDF, vidro incolor, ou de materiais de qualidade superior. A fixação das peças e/ou montantes deverá ser do tipo oculta e a utilização de cola e/ou pregos só será permitida se houver ocultação total desses elementos. Os puxadores deverão seguir as especificações e dimensões determinadas em projeto. Todas as ferragens deverão ser exclusivamente em aço inoxidável, e ainda dever-se-á prever adequações para passagem de fiação elétrica e lógica prevendo que os acabamentos dos furos para passagem de cabos deverá ser em PVC na cor mais aproximada do laminado.

4.4. Os acabamentos deverão seguir os padrões especificados no projeto. Não havendo na empresa os materiais especificados, esta deverá apresentar as sugestões de acabamento aos arquitetos habilitados deste Tribunal de Justiça para a devida apreciação.

4.5. A empresa prestadora dos serviços deverá prestar garantia contra defeitos de fabricação dos móveis de, no mínimo, 02 (dois) anos.

5. LEVANTAMENTO DAS OPÇÕES DISPONÍVEIS

5.1 Das possíveis soluções existentes no mercado:

5.1.1. Solução 1 – Fabricação própria de mobiliários na instituição.

5.1.2. Solução 2 – Adquirir mobiliários modulados com medidas padronizadas.

5.1.3. Solução 3 – Adquirir mobiliários fabricados sob medida.

5.2 Da análise das soluções:

5.2.1 Solução 1 – Na instituição não há recursos materiais e humanos disponíveis para fabricação e mobiliários em MDF.

5.2.2 Solução 2 – Não há aproveitamento adequado da estrutura física existente.

5.2.3. Solução 3 – Os móveis instalados nos Gabinetes requisitantes são planejados, não se mostrando viável outra solução no mercado que não seja a contratação de empresa(s) para confecção de móveis planejados para melhor aproveitamento do espaço e estrutura existentes.

5.3 Das possíveis formas de contratação

5.3.1 Forma 1 – Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

5.3.2 Forma 2 – Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.

5.3.3 Forma 3 – Realizar licitação própria.

5.3.4 Forma 4 – Contratação por dispensa de licitação.

5.4 Da análise das formas de contratação:

5.4.1 Forma 1 – Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão.

5.4.2 Forma 2 – Não foi encontrada intenção de registro de preços disponível para participação.

5.4.3 Forma 3 e 4 – É possível a realização de licitação, conforme dispõe a legislação vigente. Há de se verificar, também, a possibilidade de dispensa de licitação, tendo em vista a natureza simples do serviço prestado e a pequena monta da contratação.

5.5 Da conclusão:

5.5.1 Pelo exposto, diante da impossibilidade de adesão ou participação, esta equipe conclui que as aquisições de mobiliário sob medida por este tribunal são regularmente realizadas mediante processo licitatório.

5.5.2 O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui conclusão de escopo predefinida, logo o prazo de vigência será automaticamente prorrogado, quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado, ele será constituído em mora com aplicações de sanções administrativas, conforme está previsto no Art.111 da Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1. Quadro de especificações:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.
1	RECEPÇÃO	
1.1	Mesa de trabalho - ML1 (Mesa em L com dimensões: largura principal – 1,20m e 2,16m; profundidade – 0,60m; altura – 0,77m) em MDF areia – Guararapes (espessura mínima de 25mm) com detalhe frontal ripado em mdf Bilbao naturale - Guararapes.	1,00 un
1.2	Armário Alto – AA2 (Armário Alto, com dimensões de: largura principal – 1,10m; profundidade – 0,40m ; altura total 2,25m) em MDF Areia Guararapes (espessura mínima de 25mm) , com nichos e porta de abrir. A porta com moldura de 3cm e puxadores do tipo slim na cor dourado champagne. Fundo ripado (4cm e espaçamento de 1cm) em MDF Bilbao naturale – Guararapes (espessura mínima de 25mm) .	1,00 un
1.3	Porta Ripada de correr – P1 (Porta Ripada, com dimensões de: largura principal – 0,70m; profundidade –0,05m; espessura – 0,03m; altura – 2,10m) com ripas de 4cm e espaçamento de 1cm, em MDF Bilbao naturale – Guararapes (espessura mínima de 25mm) .	1,00 un

	Bandeira ripada com dimensões de: largura principal – 0,90m; profundidade – 0,05m; espessura – 0,015 em MDF Bilbao naturale - Guararapes.	
1.4	Banco - B1 (Banco do tipo Canto Alemão com encosto de altura – 29cm, dimensões de: largura principal – 2,29m; profundidade – 0,60m; altura – 0,46m), em MDF Areia Guararapes (espessura mínima de 25mm) .	1,00 un
2	ASSESSORIA	
2.1	Mesa Estação de trabalho - MT2 (Estação de trabalho reta, 4 lugares, com divisórias de altura – 20cm e saias estruturais, dimensões finais: largura principal – 2,40m; profundidade - 1,20m; altura total -0,78m) em MDF Bilbao naturale – Guararapes (espessura mínima de 25mm), com tampo de vidro incolor de 8mm sobreposto.	2,00un
2.2	Mesa Estação de trabalho - MT1 (Estação de trabalho reta, 2 lugares, com divisórias de altura – 20cm e saias estruturais, dimensões finais: largura principal – 1,20m; profundidade - 1,20m; altura total -0,78m) em MDF Bilbao naturale – Guararapes (espessura mínima de 25mm), com tampo de vidro incolor de 8mm sobreposto.	2,00un
2.3	Gaveteiro - G1 (Gaveteiro com dimensões de: largura principal – 0,35m; profundidade - 0,40m; altura total - 0,50m) em MDF Bilbao – Guararapes (espessura mínima de 25mm), com 3 gavetas (frentes em MDF Areia com moldura de 3cm e puxadores do tipo slim na cor dourado champanhe). Gaveteiro com rodízios.	12,00un
2.4	Painél - PA1 (Painél com prateleira, dimensões de: largura principal – 1,20m; profundidade - 0,03m; altura total - 2,36m) em MDF Bilbao naturale – Guararapes (espessura mínima de 25mm). Prateleira com dimensões de: largura principal – 1,20m; profundidade – 0,22m; espessura – 0,03, em MDF Areia -	4,00un

	Guararapes.	
2.5	<p>Painél - PA2 (Painél com moldura, dimensões de: largura principal – 4,26m; profundidade - 0,05m; altura total - 3,14m) em MDF Bilbao naturale – Guararapes (espessura mínima de 25mm) .</p> <p>Moldura com dimensões de: largura principal – 1,86m; profundidade –0,05m; espessura – 0,03, em MDF Bilbao naturale - Guararapes</p>	1,00un
2.6	<p>Armário Baixo – AB1 (Armário Baixo, com dimensões de: largura principal – 2,69m; profundidade – 0,42m ; altura total -0,79m) em MDF Areia Guararapes (espessura mínima de 25mm) , com nicho para frigobar, prateleira interna e 6 portas de abrir, (portas com moldura de 3cm e puxadores do tipo slim na cor dourado champanhe)</p>	1,00un
3	SALA DE REUNIÕES	
3.1	<p>Mesa de reunião - MR1 (Mesa retangular com cantos arredondados, dimensões: largura principal – 1,80m; profundidade –1,00m; altura – 0,78m), em MDF Bilbao naturale – Guararapes (espessura mínima de 25mm), com tampo de vidro incolor de 8mm sobreposto.</p>	1,00un
3.2	<p>Painél Tv - PA3 (Painél de TV com moldura, dimensões de: largura principal – 2,10m; profundidade - 0,05m; altura total -1,10m) em MDF Areia – Guararapes (espessura mínima de 25mm) , com passa-fio central para passagens de cabos.</p> <p>Moldura de 3cm contornando painel, com espessura de 8mm, em MDF Areia – Guararapes (espessura mínima de 25mm).</p>	1,00un
3.3	<p>Painél - PA4 (Painél Ripado (ripas de 4cm e espaçamento de 1cm), com porta de correr embutida dimensões finais de: largura principal – 2,76m; profundidade - 0,06m; altura</p>	1,00un

	total -3,14m) em MDF Bilbao naturale - Guararapes. Porta Ripada de correr – P2 (Porta Ripada, com dimensões de: largura principal – 0,90m; espessura – 0,03m; altura – 2,10m)	
4	COPA	
4.1	Mesa para copa - MC1 (Mesa retangular com dimensões: largura principal – 1,60m; profundidade – 0,50m; altura – 0,75m), em MDF Bilbao naturale – Guararapes (espessura minima de 25mm), com tampo de vidro incolor de 8mm sobreposto.	1,00un
4.2	Armário Alto – AA1 (Armário Alto, com dimensões de: largura principal – 2,76m; profundidade – 0,45m ; altura total 2,53m) em MDF Areia – Guararapes (espessura minima de 25mm), com 5 nichos, 3 gavetas e 7 portas de abrir. As portas com moldura de 3cm e puxadores do tipo slim na cor dourado champanhe. Gavetas e fundo em MDF Bilbao naturale – Guararapes (espessura minima de 25mm).	1,00un
5	GABINETE DESEMBARGADORA SÔNIA AMARAL	
5.1	Mesa de reunião - MR2 (Mesa retangular com cantos arredondados, dimensões: largura principal – 2,50m; profundidade –1,00m; altura – 0,80m), em MDF Bilbao naturale - Guararapes, com tampo de vidro incolor de 8mm sobreposto.	1,00un
5.2	Painél Tv- PA5 (Painél de Tv com fundo em MDF bilbao naturale - guararapes e painel menor e aparador em MDF areia – guararapes (espessura minima de 25mm), com dimensões finais de: largura principal – 2,81m; profundidade - 0,03m; altura total -1,89m). Painel menor com moldura, dimensões de: largura principal – 1,65m; profundidade - 0,05m; altura total -	1,00un

	<p>1,00m) em MDF Areia – Guararapes, com passa-fio central para passagens de cabos. Moldura de 3cm contornando painel, com espessura de 8mm, em MDF Areia – Guararapes.</p> <p>Aparador, com dimensões de: largura principal – 2,81m; profundidade - 0,32m; altura total -0,44m, em MDF Areia – Guararapes, com nicho e 4 portas de abrir. As portas com moldura de 3cm e puxadores do tipo slim na cor dourado champanhe.</p>	
5.3	<p>Painél - PA6 (Painél Ripado (ripas de 4cm e espaçamento de 1cm), com dimensões de: largura principal – 1,22m; profundidade - 0,05m; altura total -3,00m) em MDF Bilbao naturale – Guararapes (espessura mínima de 25mm).</p>	1,00un

7. REQUISITO TEMPORAL

7.1. O prazo de vigência do(s) contrato(s) deve ser de **12 (doze) meses** a partir de sua assinatura.

7.2. O Prazo de execução de uma ordem de fornecimento deverá ser de **120 (cento e vinte) dias corridos** a partir da sua emissão.

8. DIVISIBILIDADE DA SOLUÇÃO

8.1. A solução não é técnica e economicamente divisível, uma vez que as empresas no mercado local de fabricação de móveis planejados invariavelmente fornecem o material, produzem os móveis segundo especificações disponibilizadas pelo contratante e realizam a montagem. Sendo assim, contratar o serviço como um todo se mostra mais favorável do ponto de vista técnico, tendo em vista que se mantém a qualidade, garantia do produto e a economicidade, uma vez que não se perde a economia de escala, devendo os itens serem agrupados e contratados como um todo.

9. DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

9.1. Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais

quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental, deverão ser exigidos no Termo de Referência os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

9.1.1. Os resíduos produzidos durante a execução dos trabalhos serão gerenciados de acordo com a Resolução CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002.

9.1.2. A Contratada responderá, sempre que solicitado ou exigido pelo órgão ambiental local ou pela Fiscalização do TJ/MA, devendo prestar informações completas sobre a caracterização dos resíduos produzidos na realização dos trabalhos, o transporte e a disposição final.

9.1.3. Sempre que possível, os serviços prestados pela Contratada deverão obedecer recomendações da Resolução CNJ nº 400/2021 (<https://atos.cnj.jus.br/files/original1235542021061860cc932a97838.pdf>) e uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos, a fim de atender às diretrizes do Plano de Contratação de Logística Sustentável do TJMA.

10. MATRIZ DE RISCOS

10.1. É proporcionada pela análise de incertezas em relação aos objetivos. Seu levantamento dar-se-á pela coleta de informações e percepções por meio de fontes internas e externas. A mobília será instalada em um local em funcionamento, sendo necessária sua instalação provisória em outro espaço ou paralisação temporária das atividades jurisdicionais atualmente desempenhadas para a execução dos serviços.

10.2. Avaliação de riscos potenciais mais relevantes com relação à contratação:

QUADRO 03: LEVANTAMENTO DE RISCOS, CAUSAS, SEUS EFEITOS E AÇÕES

1ª FASE - PLANEJAMENTO						
ITEM	TIPO DE RISCO	CAUSAS/EFEITOS	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	IMPACTO	AÇÃO	RESPONSÁVEL
1-A	Equívoco no levantamento de medidas ou das necessidades do setor beneficiado	Elaboração deficiente do projeto básico	baixa	alto	Fazer visitas in loco, para levantamento adequado bem como revisar todas as necessidades do setor.	Diretoria de Engenharia

1-B	Falhas, omissões ou divergências nos quantitativos estimados, constantes em quaisquer das peças, projetos, especificações ou estudo técnicos preliminares que ocasione erros nas estimativas de custo.	Danos ao erário, além de possíveis impugnações do edital.	baixa	alto	A licitante deve se planejar para o processo licitatório, analisando todos os projetos e demais documentos fornecidos pela administração, analisando atentamente todo o objeto do contrato. As manifestações e questionamentos deverão ser feitos durante o processo licitatório.	Diretoria de Engenharia
2ª FASE – FASE LICITATÓRIA						
ITEM	TIPO DE RISCO	CAUSAS/EFEITOS	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	IMPACTO	AÇÃO	RESPONSÁVEL
2-A	Impugnação do edital	Erros no edital ou possivelmente na documentação técnica do projeto básico.	baixa	alto	Elaborar edital com critérios adequados à legislação vigente, bem como revisão de todas as peças técnicas do projeto básico de arquitetura de interiores. Reestimativa e relançamento do edital no menor prazo possível.	Comissão de licitação / Diretoria de Engenharia
2-B	Falta de interesse na prestação do serviço por parte das Empresas;	Possível remarcação da data do certame, comprometendo o cronograma.	baixa	médio	Realizar ampla divulgação da licitação.	Comissão de licitação
2-C	Seleção irregular de	Falha na análise		alto	Avaliação criteriosa	Comissão de

	empresas pela habilitação técnica	documentação técnica e na documentação.	baixa		das concorrentes.	licitação
2-D	Falta de capacidade financeira da empresa para prestar os serviços	Falta de análise criteriosa da qualificação econômico-financeira da empresa. Contratação de empresa incapaz de executar o serviço, as obrigações financeiras, fiscais, trabalhistas e previdenciárias relativas ao contrato.	baixa	alto	Elaborar edital com critérios claros e objetivos, além das exigências de todas as documentações cabíveis. Estabelecer requisitos mínimos de Habilitação financeira conforme preconizado na Lei nº 14.133/21.	Comissão de licitação
3ª FASE – PÓS CONTRATAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO						
ITEM	TIPO DE RISCO	CAUSAS/EFEITOS	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	IMPACTO	AÇÃO	RESPONSÁVEL
3-A	Descumprimento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e com relação ao recolhimento de FGTS pela Contratada.	Danos para a administração pública, além de danos aos contratados.	médio	alto	Possíveis ações judiciais, quebra do contrato e necessidade de abertura de processo administrativo.	Assessoria Jurídica.
			baixo	alto	Estabelecer as especificações e os critérios de	Gestor e fiscal

3-B	Baixa qualidade na execução dos serviços (materiais, prazos, segurança e etc)	Serviços de baixa qualidade, causando prejuízos para a Administração e demais usuários			habilitação técnico operacional e profissional compatíveis com o objeto a ser fornecido. Planejamento prévio e fiscalização continuada da execução dos serviços;	do contrato
3-C	Equipamentos inadequados para a execução das atividades	Não aquisição de ferramentas de trabalho adequadas na fabricação e montagem dos móveis.	médio	médio	Notificação da empresa e reforço na fiscalização.	Gestor e fiscal do contrato
3-D	Servidor sem capacidade técnica de fiscalizar o contrato	Decisão gerencial e fiscalização administrativa inadequada.	baixo	alto	Avaliar com antecedência o futuro fiscal do contrato com experiência e conhecimento do objeto.	Diretoria de Engenharia
3-E	Baixa produtividade e atrasos na execução e entrega dos serviços.	Atraso no cronograma físico e consequentemente atraso na obra.	médio	médio	Verificar periodicamente o desempenho da contratada e notificá-la em casos de percepção de atraso. Reforçar fiscalização.	Gestor e fiscal do contrato
		Custos dos materiais e equipamentos,	baixo	alto	Possibilidade de prorrogação de prazo do	Diretoria administrativa

3-F	Paralisação do contrato por culpa exclusiva ou interesse da Contratante.	logística, deslocamento entre fábrica e local de montagem. Alteração de prazos.			contrato. Possibilidade de revisão contratual mediante a apresentação de justificativas e documentos comprobatórios.	
3-G	Alterações nos custos c/ materiais, não decorrentes de natureza tributária ou políticas públicas, ensejando modificações diferentes dos índices de reajuste contratual e causando desequilíbrio na equação econômico-financeira do contrato.	Alteração de custos e aumento da demanda financeira para a Administração.	baixo	médio	Possibilidade de revisão contratual mediante a apresentação de justificativas e documentos comprobatórios.	Diretoria financeira
3-H	Inexecução total ou parcial dos serviços.	Atraso no cronograma físico e consequentemente atraso na entrega dos serviços.	baixo	alto	Monitoramento e controle do cronograma físico e necessidade de uma fiscalização eficiente.	Gestor e fiscal do contrato
	Paralisações da montagem devido a interferência da	Possíveis interferências dos gestores dos setores beneficiados em relação a montagem ou	baixo	baixo	Alinhamento inicial com os servidores, bem como comunicações formais através de ofícios, esclarecendo as atividades, o	Gestor e fiscal do contrato

3-I	administração ou dos servidores locais.	devido às interferências em atividades administrativas externas			cronograma e os demais detalhes e possíveis interferências técnicas que podem ocorrer durante a obra.	
3-J	Prejuízos causados no setor beneficiado devido à má execução dos serviços e manuseio de peças, inclusive aqueles ocasionados por perfurações de parede, forro ou tubulações devido a utilização equivocada de maquinário, dentre outros.	Aumento do custo de execução. Aumento dos prazos. Paralisação dos serviços por ações judiciais ou por órgãos de fiscalização. Pagamento de indenizações. Aplicação de multas e sanções pelos órgãos competentes.	baixo	médio	Na ocorrência do risco, a contratada assumirá os custos relativos aos reparos das propriedades dos terceiros, indenizações, multas, sanções, dentre outros.	Gestor e fiscal do contrato e Contratada
3-K	Erros, defeitos e/ou imperícia na execução dos serviços/projeto(s) pela contratada, decorrente de causas diversas.	Reconstrução total ou parcial de serviços. Alteração de custos. Alteração dos prazos. Paralisação dos serviços/obras. Possibilidade de danos materiais, morais, físicos, ambientais, dentre outros. Possibilidade de aplicação de multas e sanções pelos órgãos competentes.	baixo	médio	A contratada providenciará a correção dos erros e defeitos. Caso não sejam adotadas as medidas necessárias/suficientes, a contratada assumirá os prejuízos/custos decorrentes da ausência de correção dos erros e defeitos. Possibilidade de aplicação de penalidades e de suspensão ou	Gestor e fiscal do contrato

					rescisão do contrato. Possibilidade de sanções.	
3-L	Atos de vandalismo ou furtos que causem danos às instalações ou aos equipamentos/materiais, antes do recebimento pela contratante.	Aumento de custos de execução. Atrasos do cronograma de execução. Custos com reparo ou descarte dos itens danificados.	baixo	médio	A contratada assumirá os prejuízos decorrentes do ato de vandalismo, inclusive reposição de equipamentos para cumprimento do objeto.	Diretoria administrativa
3-M	Ocorrência de epidemia/pandemia durante a execução contratual, com possíveis impactos ao andamento da obra e necessidade de medidas para proteção dos trabalhadores.	Alteração de custos. Alteração dos prazos. Paralisação dos serviços/obra	baixo	médio	Na ocorrência do risco, a contratada se responsabilizará por fornecer todos os EPIs e EPCs para a segurança de seus colaboradores, assim como respeitar as recomendações/portarias locais e do Ministério da Saúde.	Diretoria administrativa
3-N	Ocorrência de eventos climáticos e ambientais extremos, como chuvas, alagamentos, raios e outros eventos climáticos extraordinários na região da fabricação do mobiliário ou nos locais de montagem.	Alteração nos custos. Perda de serviços e/ou materiais. Danos às instalações. Mudança no cronograma da obra. Dificuldade de acesso aos locais de fabricação e/ou montagem	médio	médio	Possibilidade de prorrogação de prazo equivalente ao número de dias de chuva além da média histórica do local, durante o período total de execução da obra, segundo informações obtidas no endereço eletrônico do INMET. Também poderão ser	Fiscal e gestor do contrato

					admitidas outras prorrogações de prazo estritamente para reparar os estragos causados pelas ocorrências climáticas.	
3-O	Ocorrências de acidentes do trabalho	<p>Possibilidade de danos leves ou moderados a terceirizados, empregados da Contratante e/ou terceiros.</p> <p>Paralisação das obras ou atraso no cronograma de execução.</p> <p>Aumento dos custos.</p> <p>Necessidade de repor os serviços, materiais e equipamentos danificados.</p> <p>Responsabilidade civil por danos à propriedade da contratante ou de terceiros.</p> <p>Indenizações por danos materiais ou morais a eventuais vítimas.</p> <p>Condenações na esfera trabalhista.</p> <p>Multas, embargos e outras penalidades aplicadas por órgãos de</p>	médio	médio	Na ocorrência do risco, a contratada se responsabilizará pelos danos e prejuízos, bem como acionamento do seguro, conforme o caso/situação.	Fiscal e gestor do contrato e Contratada

		fiscalização. Responsabilização penal dos responsáveis técnicos				
3-P	Descarte irregular de resíduos em decorrência da execução do serviço pela contratada.	Possibilidade de danos materiais, morais, físicos, ambientais, dentre outros. Possibilidade de aplicação de multas e sanções pelos órgãos competentes. Responsabilização criminal.	médio	médio	Na ocorrência do risco, a contratada arcará com os prejuízos advindos. Possibilidade de aplicação de penalidades e paralisação do contrato.	Gestor e fiscal do contrato e Contratada

10.3. Diante a avaliação dos principais riscos, analisa-se os riscos encontrados pelos códigos de cada item:

QUADRO 04: MAPA GERAL DE RISCOS

P R O B A B I L I D A D E	ALTA	-	-	-
	MÉDIA	-	3-C / 3-E / 3-N / 3-O / 3-P	3A
	BAIXA	3-I	2-B / 3-G / 3-J / 3-K / 3-L / 3-M	1-A / 1-B / 2-A / 2-C / 2-D / 3-B / 3-D / 3-F / 3-H
		BAIXO	MÉDIO	ALTO
IMPACTO				

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

11.1. Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, após criteriosa avaliação e montagem resoluto de um estudo técnico preliminar, presume ser a mais acertada, segura e viável, com a maioria dos riscos apontando baixa probabilidade de ocorrência, apesar de serem classificados na sua grande maioria entre médio e alto impacto, caso ocorra.

11.2. Por fim, esta Diretoria de Engenharia e Arquitetura posiciona-se sobre a viabilidade e razoabilidade por meio da contratação de empresa(s) para Aquisição e montagem de mobiliário fabricado (sob medida) para o Gabinete da Desembargadora **Sônia Maria Amaral Fernandes**.

São Luís, 23 de setembro de 2024.

Anna Gabriela Braga Nunes
Coord. de Projetos de Eng. e Arq.

Mat.: 205.781

Yasmim Vieira de Melo Bernardes
Chefe da Divisão de Arquitetura

Mat.: 205.757